



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 179

Constitui Comissão Permanente de Licitação para modalidade de Convite.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 51, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

R E S O L V E :

1. **CONSTITUIR** Comissão Permanente de Licitação para a modalidade de convite com o objetivo de julgar as propostas apresentadas pelos fornecedores relativas a compras ou serviços, durante o ano de 1993, a partir desta data, cujos valores totais não ultrapassem o limite fixado para as licitações na modalidade de convite, com fiel observância às disposições da Lei nº 8.666, 21.06.93, integrada por:

Presidente: **PAULO SÉRGIO ALIBERTI**
Secretário: **PAULO ROBERTO SEQUINEL FERNANDES**
Membros: **ORACI APARECIDA PEREIRA DA SILVA**
JUCEMÁRIA LISBOA LIRA
SUELI TOSHICO SAKAI MARQUES

2. **CONSIDERAR** de relevância os serviços prestados pela comissão ora instituída, porém, sem ônus ao Município.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de julho de 1993

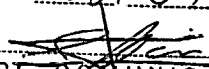

ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal


PAULO SÉRGIO ALIBERTI

Secretário de Administração

06.

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 08/07/1993
DE N.º 5.547
UMUARAMA, 08/07/1993

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO